

Concurso para a atribuição de Bolsas de Investigação – Licenciado ou Mestre no âmbito do Projeto Estratégico do Instituto de Filosofia – UID/FIL/00502/2013, financiado por Fundos Nacionais através da FCT/MCTES – Fundação para a Ciência e Tecnologia/Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

BOLSAS DE INVESTIGAÇÃO – LICENCIADO OU MESTRE (M/F)

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de Bolsas de Investigação – Licenciado ou Mestre no âmbito do Projeto Estratégico do Instituto de Filosofia – UID/FIL/00502/2013, financiado por Fundos Nacionais através da FCT/MCTES – Fundação para a Ciência e Tecnologia/Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, nas seguintes condições:

1. Área científica: Filosofia

2. Requisitos de Admissão:

Podem candidatar-se todos os indivíduos maiores, detentores do seguinte requisito que deverá ser comprovado documentalmente:

- a. Estudantes licenciados ou mestres com inscrição ativa em 2017-2018 no 1º ano do Programa Doutoral em Filosofia da Universidade do Porto e que desenvolvam atividade no Instituto de Filosofia sob orientação de um dos seus investigadores doutorados. Podem candidatar-se os estudantes cidadãos estrangeiros que cumpram os requisitos do nº 1 do artigo 14 do regulamento de bolsas da FCT. Estudantes que já tenham usufruído desta bolsa em anos anteriores não são admitidos a concurso.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 341/2007, publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 197, de 12 de outubro, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo para a candidatura.

3. Plano de Trabalhos:

O/A bolseiro/a desenvolverá trabalho de investigação no Instituto de Filosofia da Universidade do Porto sob a supervisão científica de um dos seus membros integrados doutorados, para realização do projeto apresentado, no âmbito de um dos grupos de investigação do Instituto. O projeto será realizado durante o ano letivo de 2017-2018, em período consecutivo, obrigatoriamente até 31 de março de 2018.

4. Legislação e Regulamentação aplicável:

Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na redação atualmente em vigor e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia em vigor (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt>).

5. Local de Trabalho

O trabalho será desenvolvido no Instituto de Filosofia da Universidade do Porto sob a supervisão científica de um dos seus membros integrados doutorados, para realização do projeto apresentado, no âmbito de um dos grupos de investigação do Instituto.

6. Duração da Bolsa

4 bolsas com a duração de 3 meses, não prorrogáveis, em regime de exclusividade, no máximo até 31 de março de 2018.

Caso a qualidade dos projetos assim o fundamente, o Júri poderá optar por atribuir 3 bolsas de investigação, de 4 meses cada, em regime de exclusividade.

7. Valor do Subsídio de Manutenção Mensal

O montante da bolsa corresponde à formação do bolseiro (licenciatura – 745€ ou mestrado – 980€), conforme a tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I. P., no País (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). O pagamento será realizado pela FLUP por transferência bancária. Além deste subsídio, o/a bolseiro/a será abrangido por um seguro de acidentes pessoais.

9. Métodos de Seleção:

São admitidos a concurso os/as candidatos/as que cumpram cumulativamente as condições referidas em “Requisitos de admissão” e entreguem os documentos mencionados para a formalização da candidatura.

A seriação dos bolseiros é realizada por: análise do curriculum e mérito do/a candidato/a (50%) e plano de trabalho para o período da bolsa (50%), seguindo-se os critérios da FCT para a avaliação das candidaturas a bolsa de doutoramento.

Com base na lista de seriação final será constituída uma lista de reserva, a qual será utilizada no caso de desistência do/a candidato/a classificado em primeiro lugar. Na eventualidade de nenhum dos candidatos demonstrar possuir o perfil indicado para a realização do plano de trabalhos o júri reserva-se o direito de não atribuir a bolsa a concurso.

10. Composição do Júri de Seleção:

Presidente – Professora Doutora Paula Oliveira e Silva (Investigadora Responsável/Doutorada)

1º vogal efetivo – Professora Doutora Paula Cristina Pereira

- 2º vogal efetivo – Professor Doutor Paulo Tunhas
1º vogal suplente – Professor Doutor José Meirinhos
2º vogal suplente – Professora Doutora Sofia Miguens

11. Forma de Publicitação/Notificação de Resultados:

Os resultados finais da avaliação serão divulgados através do envio de ata(s) via correspondência registada para a morada indicada pelos/as candidatos/as no CV/Carta de Motivação.

12. Forma de Apresentação das Candidaturas e Prazo de Candidatura:

As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, através de e-mail para a Unidade de Planeamento, Contratação e Desenvolvimento do Serviço de Recursos Humanos do Centro de Recursos e Serviços Comuns da Universidade do Porto através do endereço eletrónico candidaturash@sp.up.pt com conhecimento para ifilosofia@letras.up.pt de 12 a 25 de outubro, indicando a refª do projeto “**FLUP - IF | BI | FIL/00502**” acompanhadas da seguinte documentação, de apresentação obrigatória:

- a. Curriculum Vitae, com indicação do nome e morada completos;
- b. Cópia do(s) certificado(s) da(s) habilitação(ões);
- c. Descrição sumária do projeto a realizar no período da bolsa;
- d. Declaração do/a orientador/a.
- e. Quaisquer documentos que os candidatos entendam ser relevantes para apreciação do seu mérito.

Os documentos submetidos deverão ser nomeados com o primeiro e último nome do/a candidato/a e não exceder os 5MB no seu conjunto.